



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 068/25

Ata da 68ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco às dez horas, deu-se início a sexagésima oitava Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real, situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Henry de Carvalho Nunes que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Philippe de Paula Paiva para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. **Ata da 67ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, e comunicou que de acordo com o § 4º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **votação** a referida ata, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 67ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou que o Vereador Philippe de Paula Paiva fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 195/2025, de Autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Emissão de ruídos sonoros excessivos provenientes de escapamento de motocicletas, automóveis e congêneres no Município do Porto Real RJ e dá outras providências. Após a leitura do Projeto o Presidente desta casa encaminhou o Projeto de Lei nº 195/2025 à Coordenadoria de Serviços Legislativos onde ficará à disposição dos Vereadores aguardando emendas. O Presidente, Vereador Henry de Carvalho Nunes passou a Presidência desta Sessão para o Vereador Fábio Nunes Maia. O Presidente solicitou que o Vereador Philippe de Paula Paiva fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 8/2025 de autoria do Vereador Philippe de Paula Paiva, que institui no âmbito da Câmara Municipal de Porto Real o Certificado Vergínia Dezós, em comemoração aos 150 anos da Imigração Italiana em Porto Real e dá outras providências. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 08/2025 à Coordenadoria de Serviços Legislativos onde ficará à disposição dos Vereadores aguardando emendas. Moção que fez sua justificativa. Terminada a





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Primeira Fase o Presidente passou para Segunda Fase **Ordem do Dia**. Nesta fase houve proposituras para serem votadas e discutidas. O Presidente solicitou que o Vereador Philippe Paiva fizesse a leitura do **Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 964/2025 que dispõe sobre a concessão de folga ao servidor público municipal no dia do seu aniversário**. Após uma análise detalhada e avaliação, o Poder Executivo Municipal vetou totalmente o presente Projeto de Lei por questões de ordem objetiva e legal e que há um vício de iniciativa que afronta a Constituição Federal de 1988. O Prefeito disse que esse tipo de Lei é de Competência Privativa do Chefe do Executivo e que Leis Municipais de iniciativa parlamentar afronta a Separação dos Poderes e que ainda ocorre uma ilegalidade por violar os artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/200, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Após a leitura o Presidente colocou o Veto em Discussão. O Presidente passou a palavra para o Vereador Leo do Circo, Autor do Projeto de Lei, que falou a respeito do veto e fez sua análise e disse que não se sustenta a fala de vício de iniciativa e que o Projeto vetado não altera o Regime Jurídico dos servidores, pois a folga no aniversário não cria nem extingue cargos, não altera a estrutura administrativa, não cria gratificações e nem concede vantagem pecuniária e que portanto, não se enquadra na Competência Privativa do Poder Executivo e que de acordo com julgados do STF(Superior Tribunal Federal) e STJ(Superior Tribunal de Justiça) já decidiram que ajustes na jornada de trabalho e abonos simbólicos não são de Competência Privativa do Poder Executivo. Por fim, o Vereador Leo do Circo pediu para que os Vereadores presentes votassem para derrubar o Veto. O Presidente solicitou para que o Vereador Philippe Paiva fizesse a Chamada Regimental para a verificação de presença. Estavam presentes os Vereadores: Andrinho, que votou pela derrubada do Veto, Fábio Maia que votou para manutenção do Veto, Fernandinha que votou para a derrubada do Veto, Jonas Fernando que votou pela derrubada do Veto, Leo do Circo que votou pela derrubada do Veto, Fernando beleza que votou para a manutenção do Veto, Philippe Paiva que votou para a derrubada do Veto e Renan Márcio que votou para a manutenção do Veto. Após a apuração dos votos, o resultado foi pela manutenção do Veto, já que não foi alcançado o número mínimo de seis votos para a rejeição. O Presidente solicitou que o Vereador Philippe Paiva Fizesse a leitura do **Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 965/2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios inutilizados em postes pela concessionária de energia elétrica**. O Chefe do Poder executivo Municipal alegou que, após





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

detalhada análise, houve, no presente Projeto de Lei, uma invasão de Competência Privativa e que na Constituição Federal de 1988 Compete Privativamente a União legislar sobre energia elétrica e que há uma inconstitucionalidade formal, pois o Município não possui Competência para legislar sobre o tema em questão. Após a leitura o Presidente colocou o Veto em Discussão. O Presidente passou a palavra para o Vereador Philippe Paiva, Autor do Projeto Vetado, que disse que não foi lido o teor do que foi apresentado porque o Projeto de Lei vetado aborda tema de interesse local, de sobreposição dos fios que estão inutilizados. O Vereador Philippe disse que esse tema aborda questões de competência cumulativa, que União, Estados, e Municípios podem legislar, pois o presente Projeto de Lei trata de temas de interesse local e que este veto não tem fundamentação plena, porque a questão é de interesse local. O vereador ainda usou exemplos como Barra Mansa e Resende que estão retirando todos os fios inutilizados dos postes dessas Cidades. O presidente solicitou que o Vereador Philippe Paiva procedesse com a Chamada Regimental dos Vereadores para a Votação Nominal do Veto Total. Estavam presentes os Vereadores: Andrinho que votou para rejeitar o Veto Total, Diego Graciani que votou para rejeitar o Veto Total, Fabio Maia que votou para rejeitar o Veto Total, Fernandinha que votou para rejeitar o Veto Total, Jonas Fernando que votou para rejeitar o Veto Total, Leo do Circo que votou para rejeitar o Veto Total, Fernando Beleza que votou para a manutenção do Veto Total, Philippe Paiva que votou para rejeitar o Veto Total e Renan Márcio que votou para a manutenção do Veto Total. Estavam ausentes nesta votação os Vereadores: Claudio Guimarães, Henry de Carvalho Nunes. Foram dois votos para a manutenção do Veto Total contra sete votos pela rejeição do Veto Total. O Veto total ao Autógrafo da Lei nº965/2025 foi REJEITADO, por maioria absoluta. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio de Jesus Silva que indicou que o Prefeito, Alexandre Serfiotis seja oficiado para que seja construído um estacionamento em frente a raia de malhas no Bairro Jardim das Acácias. O Presidente colocou em Discussão a presente Indicação Verbal. O Presidente passou a palavra para o autor da Indicação que fez sua justificativa e convidou todos os Vereadores para serem Coautores. A Indicação do Vereador Renan Márcio foi **aprovada por unanimidade**, uma vez que todos os Vereadores são Coautores. O Presidente passou a palavra para o Vereador Diego Graciani que indicou que seja enviado um ofício para a Empresa Enel, para que ela possa fazer





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

a poda das árvores na Avenida Dom Pedro II, no Bairro Vila Real, na altura da Igreja Santa Luzia. O Presidente colocou a presente Indicação Verbal em Discussão. O Presidente passou a palavra para o Vereador Diego que fez sua justificativa. O Presidente colocou em Votação a referida Indicação. A Indicação Verbal do Vereador Diego Graciani foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Vereador Philippe Paiva se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais e ele disse que não havia inscritos. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Philippe de Paula Paiva, Líder do REPUBLICANOS**, para que caso queira faça o uso da mesma. O Vereador Phillipe destacou a propositura da Resolução nº8/2025 em virtude dos 150 anos de Imigração Italiana no Município de Porto Real e reiterou a importância dos Vereadores em aprovar a referida Resolução e que os Vereadores podem escolher um descendente de italianos residente na Cidade de Porto Real, para homenageá-lo. Por fim o Vereador Philippe agradeceu os Vereadores por rejeitarem o Veto Total do Projeto de Lei de sua Autoria. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Leonardo Odilon de Novais, Líder do PDT**, para que caso queira, faça uso da mesma O Vereador. Leo do Circo desejou um bom dia a todos e disse que foi abordado na rua, por uma senhora que foi fazer um exame, porém não pode realizá-lo, pois na Unidade Básica de Saúde não tinha à disposição um coletor para a feitura do exame. O Vereador Leo do Circo disse que o Poder Executivo gasta muito dinheiro com festas e esquece que a população precisa de saúde citou casos recentes de falta de lençóis nos leitos do Hospital Municipal São Francisco de Assis. O vereador falou também sobre o Veto Total ao seu Projeto de Lei nº964/2025. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Renan Márcio de Jesus Silva, Líder do SOLIDARIEDADE**, para que caso queira faça uso a mesma. O Vereador Renan desejou a todos um bom dia e uma boa semana. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Fernando Beleza, Líder do MDB**, para que caso queira, faça o uso da mesma. O Vereador Fernando Beleza desejou bom dia a todos e parabenizou o Governo, a Guarda Municipal por desobstruir uma via após a queda de uma árvore. **Vereador Jonas Fernando da Silva, Líder do AVANTE**, para que, caso queira, faça o uso da mesma. O Vereador Jonas desejou um bom dia a todos e uma boa semana. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Andrinho, Líder do UNIÃO BRASIL** para que, caso queira, faça o uso da mesma. Andrinho desejou bom





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

dia a todos e mencionou o abono salarial que os servidores do Município de Pirai RJ irão receber neste fim de ano. Frisou que fica muito triste pelos servidores de Porto Real por não receberem. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Philippe de Paula Paiva, líder da OPOSIÇÃO**, para que, caso queira, faça o uso da mesma. O Vereador Philippe destacou a fala do Vereador Andrinho sobre a concessão de abono aos servidores e disse que é uma pena que o servidor público não seja valorizado. Por fim Philippe pediu que o Poder Executivo olhe para os serviços que não estão acontecendo e que olhe para os servidores também. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes** Justificativa de ausência do Vereador Cláudio Guimarães, que tinha compromisso agendado no horário da presente Sessão. Convite da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo convida os Vereadores para a Cerimônia de Outorga de Selo de Qualidade de Ensino de Educação Infantil, dia quatro de dezembro, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Porto Real. Convite do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, assunto: Implementação do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Criança e Adolescente, no Horto Municipal às catorze horas. O Presidente Terminada a Sexta Fase, passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e vinte e seis minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Paula Francis Figueiredo, digitei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Assinam a ata:

Henry de Carvalho Nunes (Presidente): _____

Fábio Nunes Maia (1º Vice-Presidente): _____

Jonas Fernando da Silva (2º Vice-Presidente): _____

Diego Graciani de Almeida (1º Secretário): _____





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Luís Fernando da Silva (2º Secretário): _____

Philippe de Paula Paiva: _____

Renan Márcio de Jesus Silva: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Leonardo Odilon de Novais: _____

Anderson Martins Florentino: _____

Paula Francis Figueiredo: _____

